



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PORTARIA Nº 465, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.974 de 22/11/2021, publicado no DOU de 23/11/2021, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Ofício nº 82/2024 - CAI-CGGP (23151.002867/2024-57),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência da Portaria GDG nº 259, de 03 de julho de 2024, que designou a comissão responsável por elaborar e executar o edital de afastamento docente para cursos de pós-graduação stricto sensu, por um prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida portaria.

EDSON MACIEL PEIXOTO
Diretor-Geral